



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024
DISPENSA N.º 026/2024**

Às quatorze horas (14h) do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (09/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Regime Próprio de Previdência do Servidor, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos e sistema online de investimentos, pelo período de 12 meses, para o RPPS do Município de Entre-Ijuís/RS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Descrição completa	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos e sistema online de investimentos, pelo período de 12 meses, para o RPPS do Município de Entre-Ijuís/RS.	12	meses	672,08	8.064,96

A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21*, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 1151, Bairro Menino Deus, no Município de Porto Alegre/RS – CEP 90.150-005, telefone: (51) 8100-2848, e-mail: financeiro@referencia.poa.br, cujo valor total montou em 8.064,96 (Oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); a ser pago em parcelas mensais, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Calos Frantz
Equipe de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio